



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 5.009, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

**Considerando** que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

**Considerando** que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

**Considerando** que a servidora foi nomeada através do decreto n.º 1.291/90, e que no ano de 1993 requereu licença sem vencimento pelo prazo de 02 (dois) anos (03.03.1993 a 03.03.1995), através da portaria n.º 032/1993.

**Considerando** que passado o período da licença sem vencimento a servidora não mais retornou ao trabalho;

**Considerando** que não foi instaurado nenhum processo administrativo disciplinar em face da servidora, a fim de apurar eventual abandono do cargo.

**Considerando** que o pedido inicial de que o ato administrativo seja editado em caráter retroativo, não deve prosperar, tendo em vista que o tempo rege os fatos (*tempus regit actum*), podendo, pois, ser retroativo apenas desde a data de sua solicitação administrativa.

**DECRETA:**

**Art. 1.º - EXONERAR** a pedido a servidora **ADRIANE SALES**, brasileira, portadora do CPF n.º 881.225.817-49 e RG/CI n.º 971.861-ES, do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do **Decreto nº 1.291/1990**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **3365/2018**.


**Art. 2.º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05 de abril de 2018**.

**Art. 3.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

  
Francisco Bernhard Vervloet  
Prefeito

  
Sebastião da Cunha Sena  
Gestor de Governo  
Portaria n.º 068/2018